

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Cotistas e ao Administrador do
Banco do Nordeste Fundo de Investimento Renda Fixa Plus Longo Prazo
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)
Fortaleza - CE

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco do Nordeste Fundo de Investimento Renda Fixa Plus Longo Prazo (“Fundo”) que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de março de 2011 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

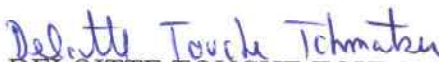
Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste Fundo de Investimento Renda Fixa Plus Longo Prazo em 31 de março de 2011 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos.

Outros assuntos

Nosso exame foi conduzido com o objetivo de emitir relatório sobre as demonstrações financeiras acima referidas, tomadas em conjunto. A demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade, correspondente ao período de doze meses findo em 31 de março de 2011, está sendo apresentada para propiciar informação suplementar sobre o Fundo. As informações contábeis contidas nessa demonstração foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Fortaleza, 17 de junho de 2011


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" CE


Claudio Lino Lippi
Contador
CRC 1SP 097.866 - TPE S/CE

BANCO DO NORDESTE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PLUS LONGO PRAZO
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS APLICAÇÕES
EM 31 DE MARÇO DE 2011

FUNDO: BANCO DO NORDESTE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PLUS
LONGO PRAZO
CNPJ: 06.124.241/0001-29

ADMINISTRADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
CNPJ: 07.237.373/0001-20

<u>Aplicações/especificações</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Mercado/ realização R\$ Mil</u>	<u>% sobre o patrimônio líquido</u>
DISPONIBILIDADES			
Depósitos Bancários		1	-
OPERAÇÕES COMPROMISSADAS			
Letras Financeiras do Tesouro	12.734	58.597	24,35
DEBÊNTURES SIMPLES			
CVRD27 - Vale S.A.	430	4.428	1,84
BNDS25 - BNDESPar	2.669	2.756	1,15
BNDS35 - BNDESPar	2.537	2.612	1,09
DEPÓSITOS A PRAZO			
Certificados de Depósitos Bancários	30.384	31.031	12,89
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE	22.777	23.836	9,90
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS			
Letras Financeiras do Tesouro	21.538	99.438	41,31
Notas do Tesouro Nacional - Série B	7.761	15.814	6,57
Letras do Tesouro Nacional	2.829	2.561	1,06
TOTAL DO ATIVO		241.074	100,16
VALORES A PAGAR		(389)	(0,16)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		240.685	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DO NORDESTE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PLUS LONGO PRAZO
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

DEMONSTRAÇÕES DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2011 E DE 2010

	Exercício findo em 31/03/2011 <u>R\$ Mil</u>	Exercício findo em 31/03/2010 <u>R\$ Mil</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO:		
Representado por 106.660.730,846 cotas a R\$ 2,132558	227.460	-
Representado por 81.369.487,463 cotas a R\$ 1,960051	-	159.488
Cotas emitidas no exercício:		
Representado por 99.658.341,622 cotas	222.571	-
Representado por 151.281.925,022 cotas	-	310.830
Cotas resgatadas no exercício:		
Representado por 103.993.410,169 cotas	(218.773)	-
Representado por 125.990.681,639 cotas	-	(247.948)
Variação no resgate de cotas	(12.859)	(11.426)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO ANTES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	218.399	210.944
COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:		
RENDA FIXA E OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		
Apropriação de rendimentos	23.537	17.394
Valorização (desvalorização) a preço de mercado	(66)	204
Resultado nas negociações	30	(40)
DEMAIS DESPESAS:		
Remuneração da administração	(1.137)	(974)
Auditoria e custódia	(44)	(36)
Publicações e correspondências	(3)	(3)
Taxa de fiscalização	(31)	(29)
Total do resultado do exercício	22.286	16.516
PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO:		
Representado por 102.325.662,299 cotas a R\$ 2,352144	<u>240.685</u>	
Representado por 106.660.730,846 cotas a R\$ 2,132558		<u>227.460</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BANCO DO NORDESTE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PLUS LONGO PRAZO
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE
EM 31 DE MARÇO DE 2011

Data	Valor da Cota	Rentabilidade em %			
		Fundo		Índice de Mercado - CDI	
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)
31/03/10	2,132558	-	-	-	-
30/04/10	2,144661	0,57	0,57	0,66	0,66
31/05/10	2,160337	0,73	1,30	0,75	1,42
30/06/10	2,177517	0,80	2,11	0,79	2,22
30/07/10	2,196758	0,88	3,01	0,86	3,09
31/08/10	2,215998	0,88	3,91	0,89	4,01
30/09/10	2,233748	0,80	4,75	0,84	4,88
29/10/10	2,252531	0,84	5,63	0,81	5,73
30/11/10	2,269289	0,74	6,41	0,81	6,58
31/12/10	2,291391	0,97	7,45	0,93	7,57
31/01/11	2,310368	0,83	8,34	0,86	8,49
28/02/11	2,329145	0,81	9,22	0,84	9,41
31/03/11	2,352144	0,99	10,30	0,92	10,41

(*) Percentual acumulado desde a data de 31/03/2010

Início das atividades do Fundo: 12/03/2004

Público-alvo: Pessoas físicas e jurídicas correntistas do Banco, que desejam investir em fundo com parte de risco de títulos prefixados e/ou privados.

Patrimônio líquido médio nos últimos 12 meses: R\$ 227.439 mil

Taxa de administração dos últimos 12 meses: R\$ 1.137 mil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DO ADMINISTRADOR ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2011

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco do Nordeste Fundo de Investimento Renda Fixa Plus Longo Prazo (“Fundo”), administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., iniciou suas operações em 12 de março de 2004, sendo destinado a pessoas físicas ou jurídicas que desejam investir em Fundo com parte de risco de títulos prefixados e/ou privados.

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e buscará proporcionar a valorização de suas cotas mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais previstas em seu Regulamento e na legislação em vigor.

Seu objetivo é propiciar rentabilidade aos cotistas, através da adoção de uma gestão ativa dos recursos em relação ao comportamento das taxas de juros, tendo em vista a possibilidade de prefixação ou a pós-fixação de parte ou da totalidade da carteira, com o prazo médio da carteira superior a 365 dias.

Este Fundo terá no mínimo 80% (oitenta por cento) da carteira em ativos relacionados à variação da taxa de juros doméstica ou de índice de preço, ou a ambas.

O Fundo deverá apresentar a composição abaixo, em relação ao seu patrimônio líquido:

- I - No mínimo 60% em títulos de emissão do Tesouro Nacional, Banco Central do Brasil e/ou operações compromissadas (compra com revenda) lastreadas com títulos públicos federais;
- II - No máximo 40% em títulos e valores mobiliários de renda fixa cujo emissor esteja classificado na categoria baixo risco de crédito ou equivalente, com certificação por agência de classificação de risco localizada no País;
- III - No máximo 50% em títulos de renda fixa prefixados.

Em termos de risco de mercado, o Fundo atua no mercado de derivativos, somente para proteção da carteira, com o intuito de resguardar seu patrimônio.

Em termos de risco de crédito, o Administrador do Fundo pratica uma estratégia de diversificação da carteira que consiste em aplicar no máximo:

- a) 20% em títulos de emissão de uma mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;
- b) 10% em ativos financeiros de emissão de uma mesma companhia aberta;

- c) 20% em títulos e valores mobiliários de emissão do Administrador, gestor ou empresa a eles ligadas.

Em termos de risco de liquidez, o Fundo adquire essencialmente títulos públicos federais e privados de elevada liquidez.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis pelos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, bem como em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- a) Os títulos de renda fixa são contabilizados e ajustados, diariamente, ao valor de mercado, sendo enquadrados na categoria de “Títulos para negociação”;
- b) As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Em 31 de março de 2011, todos os Títulos e Valores Mobiliários foram mantidos na categoria “Títulos para negociação”, com o propósito de poderem ser frequentemente negociados.

<u>Vencimentos / natureza / tipo</u>	<u>Valor de mercado</u> <u>R\$ Mil</u>
<u>Vencimento até 365 dias</u>	
Operações compromissadas	
Letras Financeiras do Tesouro	<u>58.597</u>
Títulos públicos	
Letras Financeiras do Tesouro	<u>19.696</u>
Nota do Tesouro Nacional - Série B	<u>1.084</u>
Letras do Tesouro Nacional	<u>763</u>
Títulos privados	
Certificados de Depósitos Bancários	<u>31.031</u>
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE	<u>19.127</u>
<u>Vencimento após 365 dias</u>	
Títulos públicos	
Letras Financeiras do Tesouro	<u>79.742</u>
Nota do Tesouro Nacional - Série B	<u>14.730</u>
Letras do Tesouro Nacional	<u>1.798</u>
Títulos privados	
Debêntures Simples	<u>9.796</u>
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE	<u>4.709</u>

5. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS

As cotas são nominativas, intransferíveis e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares. As emissões e os resgates de cotas são processados, respectivamente, com base no valor da cota apurado no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos e do dia do recebimento do pedido de resgate.

O prazo para o pagamento do resgate é de 1 (um) dia útil, contado do dia da conversão das cotas.

6. REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

O regulamento do Fundo prevê a cobrança pelo administrador de taxa de administração, computada sobre o patrimônio líquido do Fundo à razão de 0,5% ao ano, sendo calculada e provisionada diariamente, com base em 252 dias úteis, e paga mensalmente ao Administrador. No exercício findo em 31 de março de 2011, a taxa de administração paga pelo Fundo foi de R\$ 1.137 mil (R\$ 974 mil no exercício findo em 31 de março de 2010).

7. TRIBUTAÇÃO

7.1 Tributação aplicável aos cotistas

Os rendimentos das aplicações dos clientes estão sujeitos à tributação de imposto de renda (IR) na forma a seguir.

Por ocasião dos resgates, os rendimentos produzidos serão tributados às seguintes alíquotas:

<u>Prazo da aplicação</u>	<u>Alíquota</u>
Até 180 dias	22,5%
De 181 até 360 dias	20,0%
De 361 até 720 dias	17,5%
Acima de 720 dias	15,0%

Sobre os rendimentos tributados no último dia de cada semestre (maio e novembro), incidirá a alíquota de 15% (quinze por cento), sendo que no resgate será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo da aplicação, conforme a tabela acima.

A Portaria nº 264, de 30 de junho de 1999, do Ministério da Fazenda, estabeleceu, a partir de 1º de agosto de 1999, a incidência do IOF à alíquota de 1% ao dia sobre o resgate de cotas de fundos de investimento sem prazo de carência, limitado ao rendimento da operação.

Conforme essa Portaria, o valor do IOF está limitado a um percentual do valor do rendimento auferido no resgate de cotas, o qual decresce em função do período de aplicação, deixando de incidir a partir de 30 dias da data da aplicação.

7.2 Tributação aplicável ao Fundo

As aplicações, os rendimentos e os ganhos auferidos pelo Fundo são isentos de IOF e IR.

8. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os ativos integrantes da carteira do Fundo são custodiados pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. O Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC é o depositário dos títulos públicos de renda fixa e a CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos é a depositária dos títulos privados.

9. OPERAÇÕES DO FUNDO COM O ADMINISTRADOR

O Fundo não operou com títulos emitidos pelo Administrador, tendo este atuado apenas como contraparte em operações realizadas pelo Fundo. O Administrador não possui corretoras no seu grupo.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

11. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

As informações sobre composição da carteira, demonstrações financeiras e rentabilidades são disponibilizadas através do site www.bnb.gov.br/fundos. Os valores diários de patrimônio líquido e cota são divulgados através de entidades de classe de instituições do Sistema Financeiro Nacional, realizada em periódicos de ampla veiculação. Quaisquer informações referentes ao Fundo, inclusive sobre resultados do Fundo em exercícios anteriores, poderão ser solicitadas através do e-mail fundos@bnb.gov.br.

O Administrador coloca à disposição dos cotistas um Serviço de Atendimento para esclarecimento de dúvidas, solicitação de informações e recebimento de reclamações:

Área de Gestão de Recursos de Terceiros
Av. Pedro Ramalho, 5700 - Bloco E2 Subsolo - Passaré Fortaleza-CE
CEP: 60743-902 Telefone: (85) 3299-3544 Fax: (85) 3299-3849
e-mail: fundos@bnb.gov.br

12. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

13. OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

De acordo com o Anexo à Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, o Administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

14. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

O Regulamento e o Prospecto do Fundo sofreram adaptações, aprovadas em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28 de julho de 2010 para alteração do endereço do Administrador, Gestor e Serviço de Atendimento ao Cotista.

15. OUTRAS INFORMAÇÕES

O patrimônio líquido médio, a rentabilidade e o benchmark nos exercícios foram os seguintes:

<u>Exercício findo em</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u> <u>R\$ Mil</u>	<u>Rentabilidade</u> <u>%</u>	<u>CDI</u> <u>%</u>
31/03/10	196.567	8,80	8,95
31/03/11	227.439	10,30	10,41

A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

JOSÉ ALAN TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor

TARCÍSIO SOARES BEZERRA JÚNIOR
Contador CRC-CE 020031/O-9